

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2022
(MENSAGEM 094/2022)**

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

Art. 1º Modifica Ao Projeto de Lei que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro 2023”, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, quadro abaixo detalhado:

Órgão	12- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer	
Unidade Orçamentária	101- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer	
Função	27 – Desporto e Lazer	
Sub-Função	812- Desporto Comunitário	
Programa	0012- Esportes, Lazer e Eventos Esportivos	
Projeto/Atividade	2027- Desenvolvimento de Atividades do Desporto e do Lazer	
Natureza da Despesa	3.3.90.39- Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	
Fonte	0150000000	
	Descrição	Valor
	Realização da 4º corrida do legislativo	350.000,00

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento Orçamentário com contrapartida de anulação indicada no quadro Abaixo:

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	02.101- Secretaria Municipal de Governo





Função	04- Administração
Sub-Função	122 – Administração Geral
Programa	0014- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade	8005- Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoas-Jurídica
Fonte	0150000000

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, além de fiscalizar e legislar, atua no sentido de aproximar a população com esta Casa, promovendo a interação dos eleitores com seus representantes.

Dentre as ações desempenhadas, a que mais tem destaque é a realização da Corrida do Legislativo. Mesmo com poucas edições, já se tornou um evento reconhecido nacionalmente, com espetacular volume de inscrições. Na última edição, por exemplo, contamos com a participação de 1.500 atletas locais e nacionais. Atletas amadores, na sua quase totalidade. O valor total arrecadado com inscrições é revertido em prol de entidades filantrópicas com reconhecimento incontestável.

Infelizmente, tão importante evento não pôde ser realizado nos anos de 2020 e 2021 face à terrível disseminação do Coronavírus.

A evento foi retomado neste ano de 2022, com êxito ainda maior, sendo motivo de orgulho para este Legislativo, tão grande foram as manifestações de louvor e repercussão positiva, até nacionalmente.

Diante do exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação desta emenda que irá permitir a realização da **4ª Corrida do Legislativo Cuiabano**, com salutar importância para a Comunidade

